



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 07/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2016

O Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Marcelo Eder Lamb, nomeado pela Portaria n.º 677, de 12 de maio de 2015, publicada no DOU em 14 de maio de 2015, inscrito no CPF sob o nº 894.062.490-49, portador da Carteira de Identidade nº 2010339808, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2015, publicado no DOU de 10/08/2016, processo administrativo n.º 23242.000295/2015-61, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços com vista à futura aquisição / atualização do referencial bibliográfico dos Eixos Tecnológicos de Produção Industrial, Meio Ambiente; Edificações; Eletromecânica; e Alimentos bem como dos Cursos de Nível Superior (Administração, Matemática, Biologia e Arquitetura) do Câmpus Santa Rosa. Visa atender ainda, demanda dos Cursos Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado, Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente, Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias, Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza do Campus de Jaguari, e, também, demais órgãos/entidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TOR.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E LOCAL DE ENTREGA

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INFORLIV LTDA - ME

CNPJ: 20.728.425/0001-29, **Endereço:** RUA SELENIO, n° 264, SL 402, **Bairro:** PRADO, **Município:** Belo Horizonte, **UF:** MG,
CEP: 30.411-228, **Telefone:** (31) 2510-5910 ou 2511-5038, **E-mail:** inforliv01@gmail.com

Responsável pela Empresa: JOSE AILTON DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE							VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$		
				Santa Rosa	Alegrete	Jaguari	Júlio De Castilhos	Frederico Westphalen	Santo Augusto	Santana do Livramento			TOTAL	
120	HENEINE, I. F. Biofísica Básica. São Paulo: Atheneu, 2004.	Unid	Atheneu	2	2	0	0	0	0	7	0	11	R\$ 108,01	R\$ 1.188,11
461	MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. Krause alimentos, nutrição e dietoterapia. 13.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. ISBN 8535255126	Unid	Elsevier	1	0	26	0	0	0	0	0	27	R\$ 380,01	R\$ 10.260,27
480	HILDEBRAND, Milton; GOSLOW, George. Análise da estrutura dos vertebrados. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2013. ISBN 8574540887	Unid	Atheneu	1	0	30	0	0	0	7	0	38	R\$ 165,00	R\$ 6.270,00
481	NEVES, D.P., MELO, A.L., GENARO O. & LINARDI, P.M. Parasitologia humana. 12. ed. Atheneu, Belo Horizonte. 2011. ISBN 8538802204	Unid	Atheneu	2	0	30	0	0	0	7	0	39	R\$ 157,00	R\$ 6.123,00
486	MOORE, K.L. Embriologia Básica. 8º ed. Elsevier, 2013. ISBN 8535257687	Unid	Elsevier	1	0	27	0	8	7	0	0	43	R\$ 182,76	R\$ 7.858,68
TOTAL R\$ -													R\$ 31.700,06	

Os produtos deverão ser entregues:

2.1. No Instituto Federal Farroupilha – **Campus Santa Rosa**, localizado na Rua Uruguai, n.º 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa – RS, CEP: 98.900-000, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas.

2.2. Para os órgãos participantes:

2.2.1. Instituto Federal Farroupilha – **Campus Alegrete**, localizado na RS 377 Km 27, Passo Novo – Cidade Alegrete – RS, CEP 97.555-000, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas.

2.2.2. Instituto Federal Farroupilha – **Campus Jaguari**, localizado na BR 287 Km 360 Estrada do Chapadão s/n, – Cidade Jaguari – RS, CEP 97.760-000, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas.

2.2.3. Instituto Federal Farroupilha – **Campus Julio De Castilhos**, localizado na RS 527 Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã - Distrito de São João do Barro Preto – Cidade Júlio de Castilhos – RS, CEP 98.130-000, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas

2.2.4. Instituto Federal Farroupilha – **Campus Frederico Westphalen**, localizado na Linha 7 de Setembro, s/n, BR 386 Km 40 – Cidade Frederico Westphalen – RS, CEP 98.400-000, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas.

2.2.5. Instituto Federal Farroupilha – **Campus Santo Augusto**, localizado na Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Cidade Santo Augusto – RS, CEP 98.590-000, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas.

2.2.6. Instituto Federal Sul Rio-Grandense – **Campus Santana do Livramento**, localizado na Rua Paul Harris, 410 · Centro · Sant'Ana do Livramento/RS · CEP 97574-360 · Fone: (55)3242-9090 · Fax: (55)3242-9070, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas



3. DA VALIDADE DA ATA

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2016.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).





- 4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.10.1. Por razão de interesse público; ou



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa
Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – 98.900-000 - Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br



4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.
- 5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000295/2015-61 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa, 01 de Setembro de 2016


Autoridade competente do IF Farroupilha
Marcelo Eder Lamb
CPF: 894.062.490-49
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa


Representante Legal da Empresa
JOSE AILTON DA SILVA
CPF: 389.759.206-15
INFORLIV LTDA - ME

IFFarroupilha – Câmpus Santa Rosa SRP 07.2015

Lauda 5 de 5.